



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - ALEMA

Processo Administrativo nº 4236/2023

Dispensa de Licitação nº 016/2023 – CPL/ALEMA

Validade da Ata: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o registro de preços para **instalação de suporte de para-raios com tubo galvanizado na estrutura metálica da torre de telecomunicação, instalada na sede da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), situada a Rua Armando Vieira da Silva, nº 126 – Bairro de Fátima, São Luís/MA**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 4236/2023**.

**Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

**Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> A L S DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
<b>CNPJ:</b> 11.310.912/0001-86	<b>Telefone:</b> (98) 3227-9866
<b>Endereço:</b> RUA QUARENTA E OITO -A, Nº 06, VINHAIS, SÃO LUÍS, MARANHÃO CEP 65.074-466	<b>E-mail:</b> abranlin@hotmail.com
<b>Representante Legal:</b> Abraão Lincoln Santos da FôNSECA <b>RG:</b> 000103872898-0 <b>CPF:</b> 079.767.203-68	

ABRAAO  
LINCOLIN SANTOS  
DA  
FONSECA:0797672  
0368

Assinado de forma digital por ABRAAO LINCOLIN SANTOS DA FONSECA:07976720368  
Dados: 2023.11.06 10:43:32 -03'00'



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fls. nº 152  
Proc. nº 4236123  
Rubrica: [assinatura]

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Suporte em tubo galvanizado com adaptação para instalação na torre	peça	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	Abraçadeira reforçada para instalação do tubo	peça	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
3	Captor tipo Franklin para uma descida	peça	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	Conector bimetálico	peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Supor para descida do cabo do aterramento com adaptação de barras tipo garfo, para instalação na lateral da torre, que serve	peça	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
6	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup> para descida desde o para raio e interligação na malha de aterramento	m	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
7	Dispositivo para içamento de peças e cabo constando de moitões e corda (200m)	cj	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	Mão de obra de estação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica	serviço	1	R\$ 10.210,00	R\$ 10.210,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 20.300,00</b>

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo único.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Parágrafo Primeiro** – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

**CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Parágrafo único.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência**.

**CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.



**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.



## CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023 – CPL/ALEMA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

**Parágrafo único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a **Ata de Registro de Preços e/ou Contrato** poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 06 de novembro de 2023.

## ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Ricardo da Costa Silva Barbosa  
Diretor Geral  
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

ABRAAO LINCOLIN  
SANTOS DA  
FONSECA:07976720368

Assinado de forma digital por  
ABRAAO LINCOLIN SANTOS DA  
FONSECA:07976720368  
Dados: 2023.11.06 10:44:45 -03'00'

Abraão Lincoln Santos da Fônsaca  
CPF nº 079.767.203-68  
Representante Legal



**DECISÃO:** pela REJEIÇÃO do Veto Total aposto ao Projeto de Lei de Ordinária nº 313/2023, nos termos do voto do Relator.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 01 de novembro de 2023. CÉLIA PIMENTEL - Secretária de Comissão**

**RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 01 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, ÀS 12:30, NA SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:**

**CARLOS LULA – PRESIDENTE**  
**NETO EVANGELISTA**  
**DOCTOR YGLÉSIO**  
**FLORÊNCIO NETO**  
**DAVI BRANDÃO**  
**SOLANGE ALMEIDA**  
**FERNANDO BRAIDE**  
**LEANDRO BELLO**  
**RICARDO ARRUDA**  
**RAFAEL**  
**RICARDO RIOS**

**PAUTA DA REUNIÃO:**

**PARECER Nº 905/2023– Emitido AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 670/2023, que Dispõe sobre a fixação do vencimento-base e do subsídio dos servidores da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional e dos membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Poder Executivo estadual e dá outras providências.**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA**

**DECISÃO: APROVADO, nos termos do voto do relator, sendo os Senhores Deputados Fernando Braide e Leandro Bello, votado pela aprovação do Projeto de Lei com o acolhimento da Emenda nº 001/2023 apresentada.**

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 06 de novembro de 2023. DULCIMAR CUTRIM - Secretária de Comissão**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.236/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para instalação de suporte para para-raios com tubo galvanizado na estrutura metálica da torre de telecomunicação, instalada na sede da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), situada a Rua Armando Vieira da Silva, nº 126 – Bairro de Fátima, São Luís/MA, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa A L S da Fonseca Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas, inscrita sob o CNPJ nº 11.310.912/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei

14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA. Abraão Lincoln Santos da FôNSECA, Representante Legal da Empresa.

**DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA**

<b>EMPRESA:</b> A L S DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
<b>CNPJ:</b> 11.310.912/0001-86	<b>Telefone:</b> (98) 3227-9866
<b>Endereço:</b> RUA QUARENTA E OITO -A, Nº 06, VINHAIS, SÃO LUÍS, MARANHÃO CEP 65.074-466	<b>E-mail:</b> abranlin@hotmail.com
<b>Representante Legal:</b> Abraão Lincoln Santos da FôNSECA <b>RG:</b> 000103872898-0 <b>CPF:</b> 079.767.203-68	

**MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS**

**ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Suporte em tubo galvanizado com adaptação para instalação na torre	peça	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	Abraçadeira reforçada para instalação do tubo	peça	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
3	Captor tipo Franklin para uma descida	peça	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	Conector bimetalico	peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Supor para descida do cabo do aterramento com adaptação de barras tipo garfo, para instalação na lateral da torre, que serve	peça	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
6	Cabo de cobre nú 35mm2 para descida desde o para raio e interligação na malha de aterramento	m	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
7	Dispositivo para içamento de peças e cabo constando de moitões e corda (200m)	cj	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	Mão de obra de estação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica	serviço	1	R\$ 10.210,00	R\$ 10.210,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 20.300,00</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).**

**JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
 DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

**REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – CPL/ALEMA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3278/2023 – ALEMA  
**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de saúde e odontologia, com fornecimento de materiais de consumo, insumos, equipamentos, serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e instalação dos equipamentos.  
**RECORRENTE:** MILHOMEM SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITAIS UNIPessoal LTDA  
**RECORRIDA:** J J E SERVIÇOS LTDA



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.236/2023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para instalação de suporte para para-raios com tubo galvanizado na estrutura metálica da torre de telecomunicação, instalada na sede da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), situada a Rua Armando Vieira da Silva, nº 126 – Bairro de Fátima, São Luís/MA, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa A L S da Fonseca Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas, inscrita sob o CNPJ nº 11.310.912/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** na Lei 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo de Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA. Abraão Lincoln Santos da Fônseca, Representante Legal da Empresa.

## DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

<b>EMPRESA:</b> A L S DA FONSECA MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
<b>CNPJ:</b> 11.310.912/0001-86	<b>Telefone:</b> (98) 3227-9866
<b>Endereço:</b> RUA QUARENTA E OITO -A, Nº 06, VINHAIS, SÃO LUÍS, MARANHÃO CEP 65.074-466	<b>E-mail:</b> abranlin@hotmail.com
<b>Representante Legal:</b> Abraão Lincoln Santos da Fônseca	
<b>RG:</b> 000103872898-0	
<b>CPF:</b> 079.767.203-68	

## MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	Suporte em tubo galvanizado com adaptação para instalação na torre	peça	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	Abraçadeira reforçada para instalação do tubo	peça	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
3	Captor tipo Franklin para uma descida	peça	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
4	Conector bimetálico	peça	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	Supor para descida do cabo do aterramento com adaptação de barras tipo garfo, para instalação na lateral da torre, que serve	peça	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
6	Cabo de cobre nú 35mm <sup>2</sup> para descida desde o para raio e interligação na malha de aterramento	m	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
7	Dispositivo para içamento de peças e cabo constando de moitões e corda (200m)	cj	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
8	Mão de obra de estação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosférica	serviço	1	R\$ 10.210,00	R\$ 10.210,00
<b>Valor Total</b>					<b>RS 20.300,00</b>

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

## AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023- CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 158325/2022-SEAP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP AMPLA CONCORRÊNCIA A** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe **NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 10h00min**, pelo sítio eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais voltados à Serralheria. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: [cslicseap@gmail.com](mailto:cslicseap@gmail.com) ou [cslic@seap.ma.gov.br](mailto:cslic@seap.ma.gov.br), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 99228-5285. **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, DOU- Diário Oficial da união e no sítio eletrônico desta SEAP.** São Luís/MA, 06 de novembro de 2023. **ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA** Pregoeiro Oficial da CSLIC/SEAP.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**RESENHA DA ANULAÇÃO DO EMPENHO Nº 001353/2023 PROCESSO Nº 0159191/2023 CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n. Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 00.714.403/0001-00, com sede à SHN Quadra 2, Bloco H. Sobreloja Metropolitan Hotel, Brasília-DF. **OBJETO:** Cancelamento da NE nº 001353/23 de inscrição no 7º Congresso Brasileiro Elo Consultoria de Licitações e Contratos. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08 São Luís, 26 de outubro de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe/ CEGPA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
TJ/MA

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 49/2023-SRP Processo nº 38017/2023 Objeto: Contratação de serviços continuados comuns de engenharia, com fornecimento de mão-de-obra, para a manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, sob demanda; Abertura: 24/11/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/](http://www.gov.br/)